

LEI Nº 2.734, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 60.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao orçamento vigente destinado ao pagamento de indenizações de servidores em decorrência de adesão ao Plano de Demissão Voluntária, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo

0202 – Divisão de Administração

020201 - Secretaria

04.122.0045.0092 – Manutenção da Secretaria

Fonte de Recursos – 01 - Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 60.000,00

Art 2º A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

0202 – Divisão de Administração

020201 - Secretaria

04.122.0045.0092 – Manutenção da Secretaria

Fonte de Recursos – 01 - Tesouro

3.1.90.11.00 (50) – Vencimentos e Vantagens Fixas PessoalR\$ 60.000,00

Art. 3º Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os Anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os Anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de julho de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

